



Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
Estado do Rio de Janeiro

Ata da décima quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Às 17h00 (dezesete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores: Geroncimar da Silva Costa, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Wagner Bazil da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Paulo Henrique de Faria Sarmento, Nilcinei Figueiredo da Silva e Edmar Farah Ramos, declarou aberta a presente Sessão, tendo em seguida solicitado que fosse lida a Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou ao senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou do seguinte: Ofício nº 121/GAB/2021, de 13 de abril de 2021, que encaminha a Mensagem nº 014, que dispõe sobre o projeto de lei que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o orçamento de 2022. Projeto de Lei Municipal nº 028, de 14 de abril de 2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre a alteração de representantes na composição do COMTUR - Conselho Municipal de turismo. Requerimento nº 023, de 14 de abril de 2021, de autoria do vereador Wagner Bazil, que requer seja o projeto de lei municipal nº 027/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do Programa Medicamento em Casa, transformado em anteprojeto de lei a ser enviado ao Senhor Prefeito Municipal. INDICAÇÃO Nº 066/2021, DO VEREADOR VAGNER BAZIL, que indica ao senhor prefeito municipal, seja mudado a forma de pagamento do auxílio alimentação para cartão de ticket alimentação. INDICAÇÃO nº 067/2021, DO VEREADOR VAGNER BAZIL, que indica ao senhor prefeito municipal, a restauração da estrada da Posse, em Morro do Estado, neste município. INDICAÇÃO Nº 068/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS OUVERNEY, que indica ao senhor prefeito municipal, a limpeza e iluminação na rua Áurea Emery Trindade até à rua Pedro Kely, nesta cidade. INDICAÇÃO Nº 069/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS OUVERNEY, que indica ao senhor prefeito municipal o reparo da iluminação do ginásio poliesportivo, nesta cidade. INDICAÇÃO Nº 070/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MATHEUS

Ouverney, que indica ao senhor prefeito municipal a colocação de uma lixeira na Rua Túlio Rangel, no entrocamento da subida para a usina de reciclagem de lixo, neste município. INDICAÇÃO Nº 071/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR Matheus Ouverney, que indica ao senhor prefeito municipal a instalação de iluminação pública, limpeza geral e calçamento na rua Ângelo Ponce, nesta cidade. INDICAÇÃO Nº 072/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR Matheus Ouverney, que indica ao senhor prefeito municipal a colocação de manilhamento na Rua Claver Portugal Cypriano, até ao córrego Ribeirão Santíssimo, no bairro Largo do Machado. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementação com criação de elemento de despesa na lei orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00, para atendimento ao convênio para a construção do Pórtico na entrada do bairro Arranchadouro, nesta cidade. Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementação com criação de elemento de despesa na lei orçamentária, no valor de R\$ 180.000,00, para atendimento ao Centro de Triagem de Combate à Covid-19. Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementação com criação de elemento de despesa na lei orçamentária, no valor de R\$ 232.000,00, proveniente de leilão realizado pelo município, destinado a aquisição de veículos para a Prefeitura. Projeto de Lei nº 026/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementação com criação de elemento de despesa na lei orçamentária, no valor de R\$ 460.952,00, para atendimento a transferência de recursos da União, convênio Ministério das Cidades, para calçamento de rua em Osório Bersot, neste município. Conforme havia sido informado pelo primeiro secretário, vereador Nestor Lopes na sessão anterior, os projetos mencionados deixaram de ser votados em razão das suas justificativas terem chegado à Câmara pouco antes do início daquela sessão, tendo naquela ocasião pedido ao senhor presidente que consultasse aos senhores sobre a concordância desses projetos estarem sendo apreciados em primeira e segunda votação na presente sessão, cuja sugestão, após consultado os senhores vereadores, contou com o apoio unânime dos mesmos, razão pela qual, em prosseguimento, o Senhor Presidente comunicou que estava colocando em primeira e segunda discussão os projetos constantes da Ordem do Dia, TENDO PELA ORDEM FALADO O VEREADOR JAYME RIZETO DA SILVA, que disse que adiantava o seu voto contra à aprovação dos projetos em discussão, por falta de parecer prévio dos órgãos de

controle sobre a Legitimidade dos atos do Prefeito Interino, por falta de transparência dos empenhos e falta de transparência nas aplicações dos recursos, tendo sugerido ainda que pela falta de legitimidade pelo voto popular, o Prefeito Interino adote apenas os atos estritamente necessários à manutenção dos serviços, guardando, ainda, os princípios da impessoalidade, moralidade e prudência fiscal. Por fim, registrou também que mesmo não concordando com a forma de gestão do governo atual, é um vereador Pro Madalena, sendo a favor de tudo o que seja bom para o povo, desde que seja feito sempre com muita transparência e de forma expressamente correta, quando concluiu afirmando serem esses os seus argumentos que justificam o seu voto contrário à aprovação dos citados projetos, concluiu o vereador Jayme Rizeto. NA SEQUÊNCIA FALOU O VEREADOR NESTOR LOPES, que pediu vênias ao vereador Jayme Rizeto para dizer que divergia frontalmente com a sua fala, pois, diferentemente dos argumentos apresentados pelo nobre Edil, nada justifica a Câmara Municipal pretender amarrar os braços do Prefeito Nilson José sob o fraco argumento de que o mesmo esteja prefeito interino, cuja situação não impede em nada a sua total autonomia para administrar o município, até porque, não há sequer previsão de quando poderão estar acontecendo as eleições suplementares neste município, além de não estar escrito em lugar algum quaisquer restrições ao seu pleno direito de como prefeito, mesmo que interinamente possa estar governando o município com todas as prerrogativas que lhe são garantidas em lei. Indagou o vereador Nestor Lopes, se será justo o Prefeito pelo fato de estar interino, ficar impedido de mostrar ao povo a sua capacidade administrativa, tendo afirmado não haver dúvida que resultaria em ato de grande covardia esta Câmara Municipal negar-lhe o seu direito de realizar as ações previstas nos projetos em discussão, quando chamou a atenção dos colegas vereadores que todos os projetos se referem à criação de elemento de despesa, isso quer dizer, o prefeito só poderá se utilizar desses recursos para os fins a que se destina, se os mesmos forem aprovados pela Câmara Municipal, caso contrário, o projeto de suplementação no valor de R\$ 25.000,00, destinado a atender a pagamento de compromisso vinculado ao convênio relacionado ao Pórtico construído na entrada do bairro Arranchadouro, o que se não for feito, deixará o município inadimplente com o governo federal, enquanto que o projeto de suplementação referente ao valor de R\$ 232.000,00, destinado à aquisição de veículos para a Prefeitura, cujo recurso é proveniente do leilão realizado pela Prefeitura no final do ano de 2020, virá atender a uma grande necessidade da população, até porque o desgaste dos veículos que atendem à zona rural é muito, tendo enfatizado mais vez

que esse recurso foi arrecado com o leilão e nada mais justo que seja aplicado na renovação da frota de veículos da Prefeitura. Continuando a sua explicação sobre os objetivos dos demais projetos, o vereador Nestor Lopes esclareceu que tanto o projeto de suplementação que também cria elemento de despesa no valor de R\$ 460.952,00, que atenderá ao convênio com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, destinado à obra de calçamento de via pública em Osório Bersot e o projeto de suplementação que cria ainda o elemento de despesa no valor de R\$ 180.000,00, sendo este para atendimento a ações de enfrentamento à Covid-19 através do centro de triagem no Hospital Basileu Estrela, só poderão ter esses recursos utilizados pelo prefeito se tais projetos forem aprovados por esta Casa Legislativa, por isso, fazia questão de enfatizar em bom tom que sem essa aprovação pelos senhores vereadores, o prefeito ficará sem poder usar tais recursos nas ações acima informadas, o que, caso acontecesse resultaria em grande prejuízo da população e indagou: Como justificar o município já ter recebido recursos do governo federal para realizar obra e combater à Covid-19 e a Câmara Municipal votar contra impedindo o prefeito em gastar esse dinheiro em benefício da população, sob o descabido argumento de que o prefeito está interinamente como Chefe do Poder Executivo municipal? Concluiu o vereador Nestor Lopes pedindo aos vereadores que pensassem bem para que pudessem decidir com a razão, já que todos os projetos tratam de assuntos de grande interesse da população madalenense. EM PROSEGUIMENTO FALOU O VEREADOR VAGNER BAZIL, que disse concordar com as palavras do vereador Nestor Lopes, pois o seu entendimento também é no sentido de que nada impede do prefeito mesmo estando em um mandato interino de realizar as suas ações administrativas, até porque o município não pode ficar parado esperando por uma eleição que ninguém sabe dizer quando poderá estar acontecendo, o que, se acontecesse resultaria em um prejuízo sem tamanho à população, por isso, disse o vereador Wagner Bazil que podia adiantar o seu voto favorável aos projetos em discussão, por entender que todos são muito importantes para a população madalenense. LOGO DEPOIS FALOU O VEREADOR GERONCIMAR COSTA, disse concordar as alegações apresentadas pelo vereador Jayme Rizeto. Falou também que ele próprio havia sido contra o leilão realizado pela Prefeitura no ano passado, pelo fato de não ter concordado com alguns equipamentos leiloados, por estarem ainda em bom estado de conservação. Também falou que questiona alguns valores de determinadas obras, que reclama muito das condições de estradas do interior. Disse também concorda que seja enviado ofício ao TCE/RJ e ao próprio TRE/RJ, para saber se o

prefeito interino pode fazer tudo o que vem fazendo quanto a contratações de pessoal e contratação de serviços. Continuando a sua fala, o vereador Geroncimar destacou que, apesar de tudo isso, ele não teria como votar contra os projetos em discussão por saber da importância dos mesmos para a população, pois, como poderia ele ficar contra obra de calçamento no Osório, contra a aquisição de veículos para a Prefeitura e de ações contra a Covid-19, por isso, apesar de concordar com as alegações feitas pelo vereador Jayme Rizeto, declarava o seu voto favorável à aprovação dos projetos em discussão. EM SEGUIDA FALOU O VEREADOR MATHEUS OUVENEY, que disse também concordar com o vereador Jayme Rizeto, e até entende que a aprovação de tais projetos, politicamente falando, poderá não interessar a ele, particularmente, mas que jamais poderia votar contra os projetos em discussão, porque assim ele estaria indo contra a realização de diversas ações que sabe serem importantes, quando deu exemplo a aquisição de veículos que estarão sendo comprados para atender a população. Destacou ainda o vereador Matheus, que também é a favor do envio de ofício aos órgãos competentes, como TCE/RJ e TRE/RJ, para questionar sobre o que foi alegado pelo vereador Jayme Rizeto, mas que independente disso podia adiantar o seu voto favorável aos projetos pelos motivos expostos. EM PROSEGUIMENTO FALOU O VEREADOR NILCINEI DA SILVA, que disse fazer suas as palavras do vereador Geroncimar, porque não tem como votar, citando como exemplo, o projeto que permitirá a Prefeitura adquirir veículos novos, principalmente ele, que vem reclamando pelo fato do Distrito de Santo Antônio do Imbé estar sem a sua ambulância há muito tempo, e que, inclusive, pedia para que seja sugerido ao senhor Prefeito, para que entre os veículos a serem adquiridos seja comprada uma ambulância para atender o Distrito do Imbé e que por isso também podia declarar o seu voto a favor dos projetos em discussão. LOGO APÓS FALOU O VEREADOR MAZINHO, que também disse ser a favor da aprovação dos projetos pelos motivos já falados pelos vereadores, porque sabe que não é certo o vereador ficar contra projeto do prefeito que seja para ajudar o povo e que ele nunca fica contra melhorias para o município, principalmente para o interior, onde a população é mais carente, tanto assim, que ele próprio já pediu ao prefeito que coloque um carro novo para atender ao Sossego do Imbé, porque o carro que atende lá já deu que tinha de dar. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE SE PRONUNCIAR A RESPEITO DOS CITADOS PROJETOS, o senhor presidente os colocou em primeira e segunda votação, os quais foram aprovados em primeira e segunda votação, por maioria de votos, com os Pareceres das Comissões de Legislação,

Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde e Assistência, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, TENDO VOTADO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N.ºs. 023, 024, 025 e 026/2021, o vereador Jayme Rizeto, quando justificou o seu voto contrário em razão dos argumentos por ele apresentados. VOTARAM A FAVOR DOS CITADOS PROJETOS os vereadores Geroncimar da Silva Costa, Nestor Luiz Cardozo Lopes, Vagner Bazil da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Paulo Henrique de Faria Sarmento, Nilcinei Figueiredo da Silva e Edmar Farah Ramos. Terminada esta parte o Senhor Presidente atendendo ao requerido pelos senhores vereadores, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio pela morte da professora Audimar Feijó Merino, em cuja oportunidade o vereador Nestor Lopes, em nome da edilidade, discorreu sobre a grande perda que representa para a sociedade madalenense a morte dessa querida professora, cuja atuação em prol da educação resulta em relevante folha de serviço prestado ao município de Santa Maria Madalena. Em seguida, após cumprido um minuto de silêncio em homenagem à memória da professora Audimar Feijó Merino, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, em _____ de abril de 2021.
